



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA CIPA
ADMINISTRAÇÃO 2017 A 2020

OFÍCIO Nº. 022/2017

São Pedro da Cipa-MT, 03 de abril de 2017.

Ao EXMO. SR. ALEXANDRE RUSSI
Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa-MT
Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,
Este Setor tem buscado incessantemente verificar as necessidades existentes e tentar encontrar a melhor solução dos problemas.

Tendo em vista que o a Prefeitura Municipal de São Pedro da Cipa possui em seu rol de bens patrimoniais veículos automotores que necessitam de combustível para o seu funcionamento;

E considerando que tais veículos são de extrema necessidade para atendimento a população e manutenção dos serviços inerentes a este órgão público;

Considerando ainda que a Lei que rege a administração pública dita regras específicas quanto a aquisição de produtos;

Solicito a V. Exa., se estiver de acordo, autorização para que "REGISTRO DE PREÇO PARAFUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL; GASOLINA COMUM, ETANOL E ÓLEO DIESEL, para suprir a necessidade de todas as secretarias desta municipalidade. Conforme planilha abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtde	Valor Total	Valor Unit
01	GASOLINA COMUM	LITROS	40.000	R\$3,87	R\$ 154.800,00
02	ETANOL COMUM	LITROS	15.000	R\$ 2,74	R\$ 41.100,00
03	ÓLEO DIESEL S10	LITROS	200.000	R\$ 3,77	R\$ 754.000,00
	TOTAL				R\$ 949.900,00

Desta feita, na certeza da atenção de Vossa Exa., enfatizamos a importância de tais providências, buscando sempre a legalidade e o que é mais vantajoso para o Município.

Sem mais, para o momento, desde já registramos nossos agradecimentos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


IVONEI CASANOVA FLORIANO
Responsável pelo Setor de Frotas